



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 879/2022

Divinópolis, 09 de junho de 2022

Ilmo. Senhor
Vereador Eduardo Print Jr.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, nº 277 – Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500.006 - Divinópolis MG

Assunto: Responde Comissão:

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo a resposta solicitada pela Comissão desta Casa Legislativa.

Ofício nº	Responde Ofício:	PI
550/2022 – SEMED	CM 047-2022 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação	2535

Atenciosamente

Felipe Soalheiro Israel
Assessor de Articulação Política



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Rua Minas Gerais, 1474 – Vila Belo Horizonte, Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-007
(37) 3229-9700 – educacao@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SEMED-SEGOV Nº 550/2022

Divinópolis, 09 de maio de 2022.

À Senhora
Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo e Vice Prefeita
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Av. Paraná, 2601, São José.

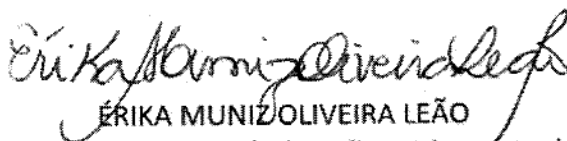
Assunto: Resposta ofício CM 047/2022 – referente ao projeto de lei nº 068/2022

Informamos que, hodiernamente, ainda não é possível implementar a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa na rede municipal de ensino, mesmo destacando e reconhecendo a importância dessa proposição dentre as políticas públicas inclusivas.

Comunicamos que, na presente data, temos matriculados 04 crianças na educação infantil e 02 estudantes no ensino fundamental, com deficiência auditiva. Dentre estes, 04 contam com implante coclear (uni e bilateral) e 01 faz uso de aparelho de amplificação sonora individual. Neste contexto, nenhum dos educandos faz uso da LIBRAS em ambiente escolar, pois suas famílias, amparadas por indicação médica e recursos de apoio, incentivam e estimulam a oralidade como forma de expressão/comunicação.

A posteriori, quando implementadas outras políticas já em curso, como por exemplo a viabilização da prestação de serviços do Psicólogo e Assistente Social na rede pública de educação básica (lei nº 13.935 de 11/12/2019); e após apuração do impacto financeiro, retornaremos sobre a análise.

Atenciosamente,


ÉRIKA MUNIZ OLIVEIRA LEÃO

Coordenadora da EMIEDE – Equipe Multidisciplinar Itinerante da Educação Especial


ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação